



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1472/2010

Revogar a Portaria nº. 1.436 de 27 de outubro de 2010, que designou para substituir a servidora **LUCILENE CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 1.436 de 27 de outubro de 2010, que designou a servidora **LUCILENE CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.860.159-6-SSP-PR e CPF nº. 904.111.459-91, nomeada em 01 de abril de 2009, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **GISLAINE RITA DECÁSSIA FARIA DOS PASSOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.526609-7-SSP-PR, e CPF nº. 133.014.598-46, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, para prestar serviço na Escola Municipal Malba Tahan – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a contar de 24 de novembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / novembro / 2010
DE N.º 9.070
UMUARAMA, 17 / 11 / 2010
69-
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO